

2299 -Voto Nulo	27,17	25
2203 -Washington Coelho	17,39	16
2201 -Osvaldo Perlato	10,87	10
Total segmento 2 -SAÚDE	100,00	92
SEGMENTO: 3 -OUTRAS SECRETARIAS		
Candidato (Número/Nome)	%	Total
3201 -Andre Luiz Coutinho de Souza	68,51	557
3299 -Voto Nulo	13,41	109
3203 -Marcos Antonio Gomes de Freitas	12,55	102
3202 -Geraldo Elias do Amaral Pinto	5,54	45
Total segmento 3 -OUTRAS SECRETARIAS	100,00	813
SEGMENTO: 4 -APOSENTADOS		
Candidato (Número/Nome)	%	Total
4201 -Luiz Carlos Ghilardi	73,72	244
4202 -Monalisa Pisani	20,24	67
4299 -Voto Nulo	6,04	20
Total segmento 4 -APOSENTADOS	100,00	331
Total cargo 2 -CONSELHO DELIBERATIVO		
	100,00	2030
Total geral		
	100,00	3968

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

TEXTO

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2016-0.039.089-3 - **Maria dos Santos Caetano** - À vista das informações, e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

MANUTENÇÃO DE PENSÃO

2016-0.133.793-7 - **Nicolas Gabriel de Oliveira Bueno** - Tendo em vista a orientação de fls.06/11, **INDEFIRO** o pedido, por falta de amparo legal.

OPÇÃO PELO PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS

2016-0.130.499-0- **Laercio de Oliveira Brito e Vinicius Eduardo Neres Brito**

2016-0.130.552-0- **Silvia de Abreu Sampaio**

2016-0.131.035-4 - **Sonia Maria Aragão**

2016-0.132.754-0 - **José Roberto Prado de Souza**

2016-0.132.762-1 - **Zenaide Haydee Prado do Amaral Souza** - Face as informações e documentos apresentados,

INDEFIRO os pedidos, uma vez que não se aplica a paridade para as pensões concedidas a partir de 01/01/2004, exceto se a aposentadoria teve como fundamentação legal o artigo 3º da E.C. 47/05 ou E.C. 70/12.

PENSÕES INTEGRADAS – GUARDA CIVIL METROPOLITANA

1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.768, de 26/01/04,**AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Guarda Civil Metropolitana, nos termos dos artigos 37 a 39, enquadrados a partir de 01/05/2016.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência
16875/1 00	Sheila Cristina Lima de Castro	QGC-02B
16875/1 01	Juliana Lima de Castro	QGC-02B

2)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 16.239 de 19 de junho de 2015, **AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração do pensionista no cargo de Guarda Civil Metropolitana – 1º Classe, nos termos do art. 36, parágrafo I, da Lei 16.239/15, enquadrados a partir de 01/05/2016:

PENSÃO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATEGORIA
16875/1 00	Sheila Cristina Lima de Castro	QTG3-B	I	3
16875/1 01	Juliana Lima de Castro	QTG3-B	I	3

PENSÕES INTEGRADAS– NÍVEL BÁSICO

1)A Divisão de Benefícios**AUTORIZA**, nos termos das Leis 11.511/94 e 11.512/94, respectivamente e de acordo com as medidas promovidas para esse fim, a integração definitiva das pensões a seguir relacionadas no Quadro dos Profissionais da Administração e no Quadro dos Profissionais de Desenvolvimento Urbano.

PENSÃO	NOME	CARGO	PADRÃO
04910/7 00	Maria de Lourdes Correia da Silva	Agente Adm.	QPA-01A

2)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03,**AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/05/2016:

PENSÃO	NOME	REFERÊNCIA	JORNADA
03758/3 00	Leonilda Maria Pereira Farias	B-1	40
04910/7 00	Maria de Lourdes Correia da Silva	B-1	40

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

2016-0.133.790-2- **Maria Lucia Armond da Silva** - À vista das informações e a inexistência de novos elementos, **CONHEÇO** por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido às fls. 244, do processo 2014-0.219.428-1, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentais.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Processo nº 2016-0.095.270-0 - À vista da solicitação do Sr. Dr. Procurador Geral do Município e o que mais destes autos consta, **CONSIDERO JUSTIFICADO**, pela competência constante do art. 4º, inc.II do Decreto Municipal nº 48.743/07 e com fulcro no artigo 46 da Lei nº 8.989/79 e artigo 5º e 6º do Decreto Municipal nº 48.743/07, o afastamento do procurador do município, Antonio Ricardo Surita dos Santos, RF. 817.555.1/1 que participou do no "IV Seminário Nacional de Combate a Interposição de Pessoas e Garantia do Crédito Tributário", realizado no período de 03 a 05 de maio de 2016, em Curitiba - PR.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2016-2-106

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNI/DEMAP-G

1997-0.233.655-4 **PEDRO ALBERTO SALAMI DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2008-0.149.867-4 **ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2012-0.030.408-6 **MARIA ANGELICA SANTANA DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.202.629-0 **EDILENE ROSA DIMAS DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2016-0.120.365-5 **VOLMIR DA SILVA MATOS DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.123.451-8 **KSK PROGETOS MONTAGENS E**

LOCACOES LTDA. DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.132.242-5 **JULIANA MARQUES DA SILVA CO-**

MERCIAL ME DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.132.503-3 **JINNY SOFTWARE LATIN AMERICA**

IMPORT.E EXPORT. LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.133.049-5 **ULTIMA INSTANCIA EDITORIAL LTDA**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.133.304-4 **REILSON DUQUE DA CRUZ**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.133.532-2 **APRENDENDO A VIVER E CRESCER**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.133.613-2 **SILVIO REBELO FURTADO**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.133.614-0 **MERHI ALI DAYCHOUM**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.133.642-6 **CEMTRA CENTRO ESPEC. EM MED**

DO TRAB EIRELI EPP DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.164.320-4 - **PEDRO ROBERTO CASTILHO** -

Rito Ordinário. Sucumbência. Trânsito em julgado. Honorários

Advocaticios. Inviabilidade do prosseguimento da execução.

Pedido de inclusão do débito de R\$ 8.277,47 (oito mil, duzentos e setenta e sete reais, e quarenta e sete centavos)

no rol das cobranças inviáveis. À vista da manifestação da 2ª

Subprocuradoria que adoto (fls. 214/215), AUTORIZO, com fulcro

nos artigos 48, IV e 50, II, do Decreto 27.321/88, e Portaria

01/15 - DEMAP G, a inclusão do débito de R\$ 8.277,47 (Oito

mil, duzentos e setenta e sete reais, e quarenta e sete centavos)

no rol das cobranças inviáveis, requerendo a PMS/ a extinção

do feito.

2016-0.133.642-6 **CEMTRA CENTRO ESPEC. EM MED**

DO TRAB EIRELI EPP DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS.

50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CER-

TIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.133.614-0 **MERHI ALI DAYCHOUM**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO

24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM

REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2016/0000074-0

PORTARIA Nº 624/2016-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 009/2016-SMS-1/ CONTRATOS firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a São Paulo Obras – SP OBRAS que possui como objeto a prestação de serviços de assessoria em elaboração de aspectos técnicos de editais relativos às áreas de engenharia e arquitetura e para os serviços de gerenciamento e fiscalização da execução das obras da Secretaria Municipal da Saúde, em todas as etapas, desde a implantação até seu recebimento final.

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54